

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável - Extensão Fátima Vieira Ribeiro		Função Responsável Técnica Municipal
Telefone (41) 36761336	Celular (41) 9121-4441	E-mail institucional fatimaribeiro@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul		CNPJ 76.105.600/0001-86
Endereço Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 Centro		CEP: 83430-000
Telefone 41 3676-8000		E-mail institucional pmcgs@pmcgs.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Bihl Elerian Zanetti		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Lucas Sehnem		Função Coordenador Dpto. Agricultura
Telefone 41 36768322	Celular 41 999912976	E-mail institucional agricultura@pmcgs.pr.gov.br

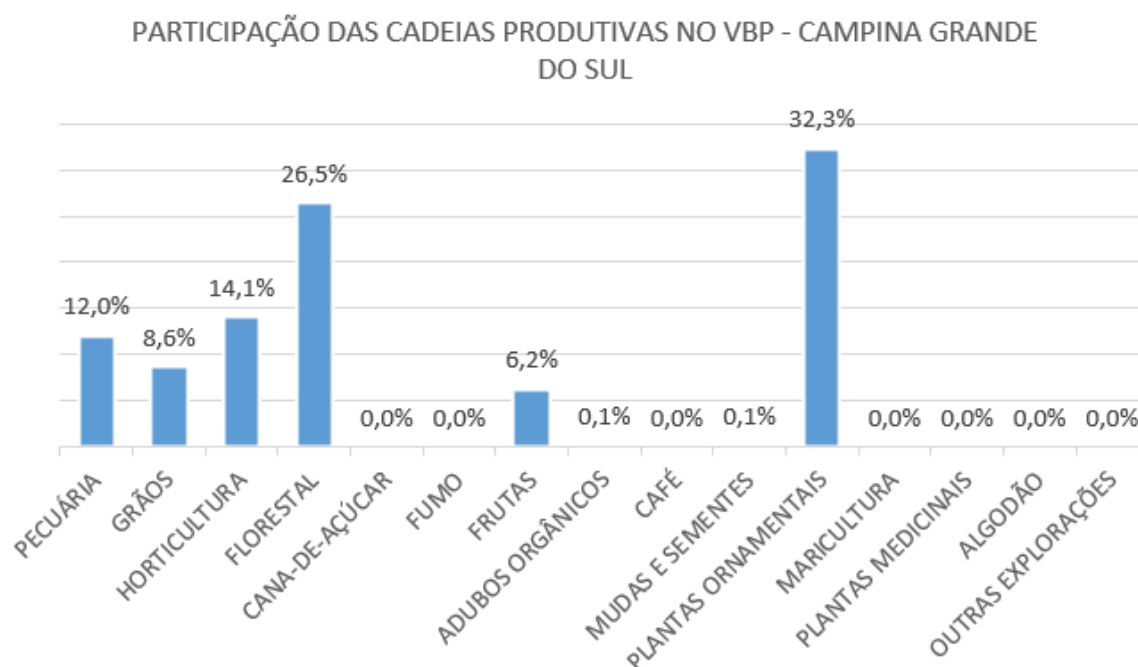
2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Campina Grande do Sul
Público alvo: O público prioritário são agricultores familiares, empreendedores

familiares rurais, as entidades e organizações de caráter associativo, de organização, cooperação, de produção, profissionais e trabalhadores atuantes na assistência técnica e extensão rural, pesquisa e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Campina Grande do Sul se caracteriza por índice de desenvolvimento humano 0,712 e está abaixo da média do estado do Paraná que é 0,749 (IBGE, 2010). Possui uma população rural de 6.819 pessoas o que representa 17,59% da população total do município (IBGE, 2010). Os estabelecimentos rurais com CAD-PRO totalizam 238 (Secretaria Estadual da Fazenda, 2020), sendo 31 os estabelecimentos rurais da agricultura familiar com declarações de aptidão ao PRONAF, a DAP (MAPA, 2020). Ao todo são 29 produtores orgânicos certificados (MAPA, 2020). O Valor Bruto da Produção no município em 2019 foi de R\$ 49.574.940,00 em uma área de 9.568,00 ha sendo por tanto o valor bruto de produção por área 5.181,32 R\$/ha estando abaixo da média estadual que é 5.726 R\$/ha (DERAL, 2019). As principais cadeias produtivas representadas no VPB estão no gráfico abaixo:



Fonte: DERAL (2019)

As principais cadeias serem atendidas pela extensão rural são Horticultura, Pecuária, Grãos e Frutas pois englobam o público-alvo prioritário que necessita de atendimento e assistência técnica. Destaca-se a atendimento a cadeias de olericultura, fruticultura (com destaque ao caqui) e na área florestal com erva-mate e araucária enxertada.

As áreas transversais às cadeias produtivas como Turismo Rural, Agroindústria, Agroecologia, Acesso a Políticas Públicas, serão contempladas por dentro destas cadeias produtivas prioritárias, sendo programadas ações no âmbito técnico, social e ambiental.

O trabalho no município será desenvolvido ou estimulado com foco para as organizações rurais e seus associados, principalmente a cooperativa CPCAMP (Cooperativa de Produtores de Campina Grande) visando a inserção no mercado para comercialização da produção no mercado varejista, atacadista (Ceasa) e institucional (PNAE/PAA) contribuindo para melhoria da renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.

Faz-se necessária a integração das ações citadas acima junto as respectivas secretarias municipais de Agricultura, Turismo, Ação Social (CRAS), Saúde (Vigilância Sanitária), Educação e Obras (Estradas Rurais).

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção sustentável de olerícolas, fruticultura (com destaque ao caqui), erva-mate e araucária enxertada para o aumento da produtividade e da renda.
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção, incluindo o acesso as organizações ao Ceasa;

- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas, incluindo o SPDH como estratégia de transição agroecológica;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

Sugestões:

- 1) Assistir o mínimo de 95 Unidades de Produção Familiar – UPF;
- 2) Atender o mínimo de 320 agricultores (as);
- 3) Assessorar todas as agroindústrias familiares, organizações da agricultura familiar (a princípio 1 organização existente).
- 4) Implantar pelo menos 1 propriedade referencial em produção sustentável de erva-mate e araucária enxertada.
- 5) Apoio para execução do Programa PAA (Estadual);
- 6) PNAE (Municipal);
- 7) Aumentar a produtividade média por área em olericultura e fruticultura;
- 8) Fomentar o uso do crédito rural para custeio e investimento como ferramenta de desenvolvimento rural;
- 9) Ampliar a produção orgânica em volume por área bem como em número de agricultores em transição e certificados;
- 10) Realizar capacitações aos agricultores e agentes de Ater nas diferentes cadeias produtivas por meio da própria instituição ou parceiros institucionais (Ex.: Senar, Sebrae, Universidades, outros);
- 11) Fomento a rotas turismo rural de experiência como estratégia de agregação de renda aos agricultores

6. EQUIPE

Fátima Vieira Ribeiro (IDR-Paraná)
Gustavo Migliorini de Oliveira (IDR-Paraná)
Avner Paes Gomes (IDR-Paraná)
Moacir Alves de Oliveira (Prefeitura)

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de Ater realizadas pelo IDR-Paraná e Prefeitura, serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER.

Demais atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura e outros órgãos da prefeitura, serão programadas e sua execução será registrada no controle de metas do município.

Os resultados serão anualmente apresentados e analisados.

Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Assistir propriedades rurais - Unidades de Produção Familiar e Organizações Sociais.	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender agricultores (as) com prestação de serviços de ATER	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantação das Unidades de Referência em erva-mate e araucária enxertada.	IDR-Paraná			X	X	X											
	Prefeitura			X	X	X											
5. Assessorar agroindústrias familiares	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Assessorar Conselhos Municipais, Associações e Grupos de Agricultores Familiares.	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal de Extensão Rural e Unidade de Pesquisa, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- *Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- Anualmente serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Bihl Elerian Zanetti
Prefeito
Município Campina Grande do Sul

Documento: **07P.I.IDRCAMPINAG.SUL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti** em 07/12/2021 09:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 18/11/2021 16:49.

Inserido ao protocolo **18.221.395-0** por: **Joao Batista de Souza Filho** em: 20/10/2021 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fcf18c8b07c0e7da7383dc91b6b1d2ec.